

WEST PORTUGAL RADIO

Estatuto Editorial

Princípios editoriais e normas de orientação

Rádio online regional dedicada ao Oeste de Portugal

Entidade promotora	West Portugal Radio
Marca	West Portugal Radio
Área editorial	Leiria, Peniche, Caldas da Rainha, Lourinhã e Torres Vedras
Formato	Rádio online local/regional, bilingue PT/EN
Responsável	Simão Machado
Data	Maio de 2026

Preâmbulo

O presente Estatuto Editorial estabelece os princípios, orientações e compromissos editoriais da West Portugal Radio, enquanto projeto de rádio online dedicado ao Oeste de Portugal, à informação de proximidade, à cultura regional, ao turismo, à música e à participação da comunidade.

A West Portugal Radio assume-se como um meio digital independente, responsável e orientado para o interesse dos seus ouvintes, respeitando os princípios da liberdade de expressão, pluralismo, rigor, responsabilidade e separação entre conteúdos editoriais e comunicação comercial.

Artigo 1.º - Denominação e natureza

1. A West Portugal Radio é uma marca/projeto de rádio online, com emissão distribuída através da internet e presença digital própria.
2. A sua atividade editorial dirige-se prioritariamente aos concelhos de Leiria, Peniche, Caldas da Rainha, Lourinhã e Torres Vedras, sem prejuízo de alcançar audiência nacional e internacional.
3. A emissão terá caráter local/regional, informativo, cultural, musical, turístico e de entretenimento.

Artigo 2.º - Missão editorial

A missão da West Portugal Radio é promover o Oeste de Portugal, divulgando informação útil, cultura, música, turismo, surf, eventos, comércio local, histórias humanas e iniciativas relevantes para a comunidade.

- Dar voz às comunidades locais e aos seus protagonistas.
- Apoiar a divulgação de atividades culturais, económicas, sociais, desportivas e turísticas.
- Servir residentes, visitantes, estrangeiros residentes, comunidade surfista e empresas da região.
- Criar conteúdos bilingues quando tal beneficie a compreensão e o alcance internacional do projeto.

Artigo 3.º - Valores editoriais

Valor	Compromisso
Rigor	Os conteúdos informativos devem ser verificados e apresentados de forma clara, evitando rumores ou informação não confirmada.
Independência	As decisões editoriais devem ser tomadas sem submissão a interesses políticos, económicos, comerciais ou particulares.
Pluralismo	A rádio deve acolher diversidade de opiniões, sensibilidades e protagonistas da região.
Proximidade	A prioridade editorial é a utilidade para as comunidades do Oeste de Portugal.
Responsabilidade	Os conteúdos devem respeitar a dignidade humana, a privacidade, a lei e os princípios éticos da comunicação social.
Transparência	Conteúdos patrocinados, publicidade e parcerias comerciais devem ser identificados de forma adequada.

Artigo 4.º - Linha editorial

4. A West Portugal Radio privilegia conteúdos sobre a região Oeste, incluindo informação local, cultura, eventos, mar, surf, turismo, gastronomia, economia local, música e vida comunitária.
5. A rádio não terá natureza partidária, confessional ou ideológica, mantendo independência perante partidos políticos, grupos religiosos, entidades públicas, empresas e patrocinadores.
6. A opinião será distinguida da informação factual, devendo os espaços opinativos ser identificados como tal quando existirem.
7. A programação musical deverá refletir diversidade, qualidade, identidade portuguesa e abertura a artistas locais e independentes não obstante diversidade musical internacional.

Artigo 5.º - Informação local e utilidade pública

A West Portugal Radio poderá divulgar informações de utilidade pública, tais como meteorologia, condições do mar, trânsito, alterações de serviços, iniciativas municipais, alertas de proteção civil, campanhas de saúde, eventos comunitários e informações relevantes para residentes e visitantes.

Sempre que possível, a informação de utilidade pública deve ser proveniente de fontes oficiais, entidades organizadoras ou contactos devidamente identificados.

Artigo 6.º - Separação entre editorial e comercial

8. A existência de publicidade, patrocínios ou parcerias comerciais não confere ao anunciante direito de interferir na linha editorial da rádio.
9. Os conteúdos publicitários, patrocinados ou de marca deverão ser claramente separados dos conteúdos editoriais.
10. Entrevistas ou rubricas com parceiros comerciais poderão existir, desde que não induzam o público em erro quanto à sua natureza promocional quando aplicável.
11. A rádio reserva-se o direito de recusar publicidade que contrarie a lei, os seus princípios editoriais ou a sua reputação institucional.

Artigo 7.º - Publicidade e patrocínios

A publicidade será aceite enquanto forma legítima de sustentabilidade do projeto, devendo respeitar a lei, a ética comercial e a proteção dos consumidores. A rádio poderá disponibilizar pacotes comerciais, incluindo Parceiro Fundador (Founding Partner), patrocínio de rubricas, spots áudio, presença digital e ações especiais.

- A publicidade não deverá promover discriminação, violência, ilegalidade ou práticas enganosas.
- A publicidade dirigida a menores deverá ser tratada com especial cautela.
- Patrocínios de rubricas não implicam aprovação editorial automática de conteúdos ou opiniões do patrocinador.

Artigo 8.º - Direitos de resposta, retificação e correção

12. A West Portugal Radio compromete-se a analisar pedidos de correção ou retificação de informação inexata divulgada nos seus conteúdos.
13. Sempre que se justifique, a rádio procederá à correção pública, atualização ou esclarecimento da informação difundida.

14. Pedidos de direito de resposta ou retificação deverão ser encaminhados para info@westportugalradio.com, com identificação do interessado, conteúdo em causa e fundamentação do pedido.

Artigo 9.º - Tratamento de fontes e entrevistas

15. As fontes de informação devem ser identificadas sempre que tal não comprometa a segurança, privacidade ou legítimo interesse das mesmas.
16. As entrevistas serão conduzidas com respeito, clareza e boa-fé, procurando enquadrar o tema e o interesse público ou local da conversa.
17. A edição de entrevistas não deverá alterar o sentido essencial das declarações prestadas.

Artigo 10.º - Proteção da dignidade, privacidade e menores

18. A West Portugal Radio respeita a dignidade da pessoa humana, a privacidade, o bom nome e os direitos fundamentais dos cidadãos.
19. A divulgação de dados pessoais será limitada ao necessário e deverá respeitar as regras aplicáveis em matéria de proteção de dados.
20. Conteúdos que envolvam menores serão tratados com especial cuidado, evitando exposição indevida, exploração da imagem ou identificação desnecessária.
21. A rádio rejeita conteúdos discriminatórios, xenófobos, racistas, violentos ou que incitem ao ódio.

Artigo 11.º - Participação da comunidade

A West Portugal Radio valoriza a participação dos ouvintes, artistas, associações, empresas, autarquias, escolas, clubes, entidades culturais e agentes turísticos da região. A participação poderá ocorrer por mensagens, entrevistas, sugestões de agenda, submissão de música, passatempos e propostas de rubricas.

A rádio reserva-se o direito de moderar, editar ou recusar participações que sejam ofensivas, ilegais, discriminatórias, falsas ou incompatíveis com os seus princípios editoriais.

Artigo 12.º - Música e artistas locais

22. A programação musical deverá valorizar a diversidade de géneros, a música portuguesa e a divulgação de artistas locais ou regionais.
23. A submissão de música por artistas não garante transmissão automática, ficando sujeita a critérios editoriais, técnicos, legais e de adequação à identidade da rádio.
24. A rádio deverá procurar manter uma biblioteca musical organizada e utilizada de acordo com as licenças e autorizações aplicáveis.

Artigo 13.º - Responsabilidade editorial

Campo	Informação a preencher
Direção/Responsável editorial	Simão Machado
Contacto editorial	info@westportugalradio.com
Contacto geral	info@westportugalradio.com
Morada/sede	Rua da Saudade, 42, Geraldês

Entidade titular	[Nome da entidade / NIPC]
------------------	---------------------------

Artigo 14.º - Atualização do Estatuto Editorial

O presente Estatuto Editorial poderá ser revisto sempre que a evolução do projeto, alterações legais, desenvolvimento da programação ou novas necessidades editoriais o justifiquem. Qualquer revisão deverá preservar os princípios fundamentais de independência, rigor, pluralismo, responsabilidade e proximidade regional.

Artigo 15.º - Disposições finais

25. O presente documento constitui a base de orientação editorial da West Portugal Radio.
26. Os colaboradores, apresentadores, produtores, convidados regulares e parceiros editoriais deverão respeitar estes princípios.
27. Este Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação interna, sem prejuízo de adaptação formal aos requisitos legais ou regulamentares aplicáveis.

Aprovado em: 24/ 05 / 2026

Pela entidade titular / responsável editorial:

Assinatura: _____ Simão Machado _____

Nome: Simão Machado

Cargo: Direcção